

## VIOLÊNCIA FÍSICA

- Bater e espancar;
- Empurrar, atirar objetos, sacudir,
- Morder ou puxar os cabelos;
- Estrangular, chutar, torcer ou apertar os braços;
- Queimar, cortar, furar, mutilar e torturar;
- Usar arma branca, como faca ou ferramentas de trabalho, ou arma de fogo

## VIOLÊNCIA MORAL

- Fazer comentários ofensivos na frente de estranhos e/ou conhecidos;
- Humilhar a mulher publicamente;
- Expor a vida íntima do casal para outras pessoas, inclusive nas redes sociais;
- Acusar publicamente a mulher de cometer crimes;
- Inventar histórias e/ou falar mal da mulher para os outros com o intuito de diminuí-la perante amigos e parentes;

## Rede de Atendimento

- **Casa da Mulher Brasileira** – Em construção
- **CRAS – Direcionados por área de abrangência**

### . CREAS - Direcionados por área de abrangência

### . SEMMU – Secretaria de Municipal de Mulheres de Ananindeua

Endereço: BR 316, s/n

Email: semmuananindeua@gmail.com

### . CMDM – Conselho Municipal de Defesa da Mulher

Endereço: Conjunto Cidade Nova II, WE 21 nº 32-B

### . FEV – Fórum de Enfrentamento de Violência Contra a Mulher de Ananindeua

Email: fevmulherananindeua@yahoo.com.br >>



### >> . FÓRUM DE ANANINDEUA – 4ª vara Criminal (mulheres e crianças)

Endereço: Rua Claudio Sanders, 193. Centro

Contato: (91) 3201-4900

### . DEFENSORIA PUBLICA DE ANANINDEUA

Endereço: Rua 2 de Junho, 254. Centro

Contato: (91) 3255-4133 / 98156-2462

### . PARAPAZ -ANANINDEUA

Endereço: Trav. WE 31, nº 1112.

Contato: (91) 98435-2596

### . DEAM / PATRULHA MARIA DA PENHA - DELEGACIA ESPECIALIZADA DE MULHERES DE ANANINDEUA

Endereço: Trav. WE 31, nº 1112. FUNCIONA 24H.

### . Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Ananindeua

Endereço: Rua Zacarias de Assunção nº134, anexo da Câmara Municipal

### . Ministério Público de Ananindeua BR 316, km 08, s/n

Endereço: Br 316, km 08 s/n

# 16 DIAS DE ATIVISMO

**POR UMA SOCIEDADE DE EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES: A GARANTIA DA VIDA INTEGRAL E SAUDÁVEL ÀS MULHERES.**

SEMMU  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA MULHER

  
**ANANINDEUA**  
É TRABALHO  
PREFEITURA

ODS 5 

ODS 17 

## HISTÓRICO

Os 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres é uma campanha anual e internacional que começa no dia 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, e vai até 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. No Brasil, a mobilização abrange o período de 20 de novembro a 10 de dezembro.

A violência doméstica pode acontecer com qualquer mulher, rica ou pobre, branca ou negra, jovem ou idosa, com deficiência, lésbica, indígena, transexual feminina, vivendo no campo ou na cidade, não importa a religião ou escolaridade – toda mulher pode sofrer esse tipo de agressão.

Em Ananindeua, as atividades começam de 04 de novembro e vai até dia 10 de dezembro com as seguintes datas inclusas:

### NOVEMBRO

03 – Dia da Instituição do Direito ao Voto Feminino no Brasil.

08 – Dia da Solidariedade Intersexual.

20 – Dia Nacional da Consciência Negra.

20 – Campanha 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres (Brasil).

25 – Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher.

### DEZEMBRO

06 – Dia Nacional de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres.

10 – Dia Internacional dos Direitos Humanos.

10 – Encerramento da Campanha dos 16 dias de Ativismo.

A Lei Maria Da Penha Instituída Em 206 Pelo Nº 11340/2006 É Reconhecida Como A Melhor Lei De Proteção A Vida Das Mulheres, Tipificou As Violência E Permitiu Inclusão No Código Penal. Mas Mesmo Recente, Passou Por Avanços.

## AS ALTERAÇÕES NA LEI MARIA DA PENHA

### 2015 - TRABALHISTA DOMÉSTICO:

Considera-se justa causa o empregador praticar qualquer forma de violência doméstica contra a mulher.

### 2018 - MEDIDADA PROTETIVA:

Passa a ser crime, punido com até 2 anos de prisão. O descumprimento de medida protetiva de urgência, como o limite mínimo de distância do agressor.

### 2019 - ATUAÇÃO DO DELEGADO:

delago ou policial determina medidas protetivas de urgência, na ausência do juiz. Antes essa competência era só do judiciário.

### 2019 - CUSTOS DO SUS:

Obriga o agressor a ressarcir custos dos serviços de saúde prestados para atender vítimas de violência doméstica

### 2017 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO:

Garante o atendimento policial especializado e realizado por mulheres; e que a vítima não terá contado com suspeitos.

### 2018 - GRAVAÇÃO DE INTIMIDADE:

Amplia a definição de violência psicológica para incluir a violação de intimidade. A mesma lei mudou o Código Penal para criar o crime de registro não autorizado da intimidade sexual.

### 2019 - MATRÍCULA EM ESCOLA:

da prioridade a vítimas de violência doméstica ao matricular os filhos em escola de educação básica.

## TIPOS DE VIOLÊNCIA

### VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

- Atormentar a mulher, não a deixar dormir ou fazê-la se sentir culpada;
- Controlar tudo o que ela faz, quando sai, com quem e onde vai;
- Impedir que ela trabalhe, estude, saia de casa, vá à igreja ou viaje;
- Procurar mensagens no celular ou mail; e-usar as/os filhas/os para fazer chantagem
- Isolar a mulher de amigos e parentes.
- Xingar, humilhar, ameaçar, intimidar e amedrontar;
- Criticar continuamente, desvalorizar os atos e desconsiderar a opinião ou decisão da mulher, debochar publicamente, diminuir a autoestima;
- Tirar a liberdade de ação, crença e decisão;
- Tentar fazer a mulher parecer confusa ou que está maluca

### VIOLÊNCIA SEXUAL

- Forçar relações sexuais quando a mulher não quer ou quando estiver dormindo ou doente; forçar a prática de atos sexuais que causam desconforto ou nojo;
- Fazer a mulher olhar imagens pornográficas quando ela não quer
- Obrigar a mulher a fazer sexo com outra (s) pessoa (s);
- Impedir a mulher de prevenir a gravidez, forçá-la a engravidar ou ainda
- Forçar o aborto quando ela não quiser

### VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

- Controlar, reter ou tirar dinheiro dela;
- Causar danos de propósito a objetos de que ela gosta;
- Destruir, reter objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais e outros bens e direitos

